



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.438 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“Revoga Portaria nº 1.429, de 19 de abril de 2024, e Portaria nº 1.430, de 23 de abril de 2024 e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº s 56/2023 e 373/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria nº 1.429, de 19 de abril de 2024, que Instaura Processo Disciplinar Administrativo.

Art. 2.º REVOGAR a Portaria nº 1.430, de 23 de abril de 2024, que Designa Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar para condução das medidas dos Processos Administrativos nº s 56/2023 e 373/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de abril de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 25 de abril de 2024.

Grasamento
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal